



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania  
Assessoria Especial

Ofício Nº 1081/2024 - SEJUS/GAB/ASSESP

Brasília-DF, 30 de abril de 2024.

Ao senhor

**CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA**

Presidente

Sindicato dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SINDSSE/DF

QS 01, RUA 210, LOTE 34/36, TORRE III, SALA 1607 - EDIFÍCIO LED

OFFICE.AREAL / ÁGUAS CLARAS/DF - CEP: 71950-770

sindssedf@gmail.com

Assunto: Proposta de reestruturação da Carreira Socioeducativa do DF.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, reporto-me aos termos do Ofício nº 19/2024 – SINDSSE/DF (138768816), por meio do qual o Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal apresentou proposta com o objetivo de alterar a Lei nº 5.351/2014, que dispõe sobre a Carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Sobre o assunto, a matéria foi remetida à área técnica competente para análise e, em resposta, encaminho o Despacho – SEJUS/SUAG (139531364), da Subsecretaria de Administração Geral, do qual extraímos o seguinte trecho:

“Isto posto, restituímos os autos para análise e, em caso de anuência remessa de expediente ao Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal – SINDSSE/DF, a fim de que este possa, caso queira, ajustar a proposta apresentada com base nos apontamentos acima consignados, em especial possível nova redação ao artigo alusivo às novas atribuições do cargo de Técnico Socioeducativo, por exemplo.”

3. Posto isto, encaminho as informações consignadas pela área responsável, e, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas e prestar outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

Secretário Executivo

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

**ANEXO:**

- **Memórias de Cálculo** - (139262902) (139262919) (139262926) (139262946) (139262961) (139262965) (139262973) (139262984) (139262996) (139263006) (139263016);

- **Memórias de Cálculo Impacto** - (139263022) (139267056); e

- **Despacho - SEJUS/SUAG** (139531364)



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/04/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139730835** código CRC= **519E77F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br)